



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Estado de Minas Gerais

Decreto N° 983 de 17 de novembro de 2009.

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e, o CONSELHO referente a mesma Lei do Município de Abre Campo e da outras Providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Abre Campo, no exercício de suas obrigações legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados e automaticamente empossados por este Decreto, os seguintes membros do COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Abre Campo, em conformidades com a Lei Municipal de 20 de agosto de 2009:

I – A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Abre Campo - COMDEC constitui órgão integrante do sistema Nacional de Defesa Civil e será composta dos seguintes Membros:

- a) Coordenador – Bauer Siqueira;
- b) Secretário Administrativo – Elizabethe Rosa Mendes Queiroz;
- c) Setor Operacional- Lucio Basílio Estanislau;
- d) Setor Técnico- Adriano Divino Pereira Santana.

Art. 2º. – O Conselho Municipal será composto de:

- I – A Presidência, a ser ocupada pelo coordenador;
- II – Quatro representantes de Sociedade Civil;
- III – Quatro representantes do Poder Público Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Estado de Minas Gerais

Art. 3º. – Os quatro representantes e seus respectivos suplentes da Sociedade Civil serão indicados pela Associação São Judas Tadeu dos Trabalhadores Rurais da Areia Branca, Santa Casa de Abre Campo, Hospital Nossa Senhora da Conceição, APAE e Polícia Militar que são:

- a) Celeste Aparecida da Silva Dias - Membro Efetivo;
- b) José Lucio Rosa - Membro Suplente.
- c) Sebastião Roque Moreira - Membro Efetivo;
- d) Eurípedes Hortêncio Rodrigues Fernandes - Membro Suplente.
- e) Cleonice Soares de Souza – Membro Efetivo;
- f) Cezar Rosa Marcolino – Membro Suplente.
- g) 2º Sargento PM: Ulisses Lopes de Lanes - Membro Efetivo;
- h) Cabo PM: Lúcio Basílio Estanislau Membro Suplente.

Art. 4º. – Os quatro membros e seus respectivos suplentes indicados pelo poder público são:

- a) Eliane Maria Lana Silva – Membro Efetivo;
- b) Margarida Rogéria Mendes Martins – Membro Suplente.
- c) Camilo José Caetano Sampaio – Membro Efetivo;
- d) Vicente de Paula Amorim - Membro Suplente.
- e) José Célio de Paiva - Membro Efetivo;
- f) Mauricio Eugênio Silva - Membro Suplente.
- g) Maria Izabel Pereira – Membro Efetivo;
- h) Moacir Gomes – Membro Suplente.

Art. 5º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique se, registre se e cumpra se.

Abre Campo, 17 de novembro de 2009.

DAVIS ANTONIO CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal